

**SICOOB CREDICONSUMO – COOPERATIVA DE CRÉDITO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - DIGITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sicoob Crediconsumo – Cooperativa de Crédito, inscrita no CNPJ nº47.074.323/0001-93 e NIRE 35400001038, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os seus delegados, que nesta data são em número de 60 (sessenta) em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária – DIGITAL, no dia 26 de abril de 2023**, obedecendo aos seguintes horários e quórum para sua instalação, cumprindo o que determina o estatuto social: 01) em primeira convocação: às **14h00**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, 02) em segunda convocação: às **15h00**, com a presença de metade mais um dos delegados, 03) em terceira convocação, às **16h00** com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA:**

**EXTRAORDINÁRIA:**

1. Retificação do montante do valor das Cédulas de Presença dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal, aprovado em AGO em 29 de abril de 2022, referente ao período de maio/2022 a abril/2023.
2. Reforma ampla do Estatuto Social, destacando adequação à Lei Complementar nº 196/2022 e à Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 5.051/2022, e às regras sistêmicas Sicoob.

**ORDINÁRIA:**

1. Prestação de Contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2022, compreendendo o Relatório da Gestão, o Demonstrativo de Sobras, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório da Auditoria Externa.
2. Destinação das sobras apuradas e a sua fórmula de cálculo.
3. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES.
4. Fixação do valor da verba global para pagamento dos honorários e gratificações da Diretoria Executiva.
5. Fixação dos valores das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração.

6. Fixação dos valores das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal.
7. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação).

Santo André, 12 de abril de 2023.

Marcio Francisco Blanco do Valle  
Presidente

**NOTA I:** A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os cooperados/delegados, que poderão participar e votar.

**NOTA II:** Após o download do aplicativo Sicoob Moob, deverá ser inserido o número da conta corrente e senha utilizada para acesso ao SicoobNet (internet banking) para acesso ao sistema.

**NOTA III:** Os votos serão acolhidos e apurados na assembleia, sendo o resultado da votação divulgado automaticamente para todos os cooperados e delegados através do aplicativo Sicoob Moob/Zoom.

**NOTA IV:** Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoobcrediconsumo.com.br>.

**NOTA V:** Conforme determina a Resolução do CMN nº 5.051 de 25/11/2022 em seu artigo 40, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2022, acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes, estão à disposição dos cooperados/delegados na sede da Cooperativa.